



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 50/2024/SUPEL/CI, publicada no DOE 22/05/2024, torna público aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0029.002857/2023-41. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de gerenciamento de transporte escolar fluvial, incluindo o fornecimento de todos insumos necessário à sua perfeita execução, quais seja: mão de obra (de forma contínua), abastecimento, combustível, manutenção geral (preditiva, preventiva e corretiva), em motores de popa e embarcações tipo voadeira da frota oficial da Secretaria de Estado da Educação, peças, materiais, equipamentos, unidade móvel fluvial tipo posto lancha, em conformidade com as normas da legislação Marítima e NORMAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a pedido da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, foi **REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, à qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, considerando que o evento de suspensão não foi devidamente operacionalizado no sistema Comprasgov, sendo informado apenas no quadro de avisos, DIOF e no site da SUPEL, incorrendo, portanto, em violação aos princípios basilares da licitação, especialmente a publicidade. Fica os autos desde já disponíveis aos interessados, na forma e no modo previsto no art. 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 27 de junho de 2024.

Bruna Karen Borges Rodrigues
Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Karen Borges Rodrigues, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050139409** e o código CRC **AF6DD8C1**.